

## 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 494, de 04 de dezembro de 2020

Considerando o [Edital IFSP N°494, de 04 de dezembro de 2020](#),

Após a publicação da **Classificação** e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **23/02/2021 até 26/02/2021**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **02/03/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – [www.gov.br](http://www.gov.br)

**Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, no qual a matrícula será solicitada, conforme endereços constantes na tabela 01.**

- b) Localizar, no portal GOV.BR, o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos:

<https://www.youtube.com/watch?v=ZKsNWnF86K0&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrzOk&index=1>

- c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até 02/03/2021.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

### **ATENÇÃO:**

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de (estipulado quando da convocação dos classificados).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **1ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1942-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-inscricoes-a-partir-de-7-de-dezembro>.

**Tabela 01 – Contato das Comissões de matrículas dos Câmpus do IFSP:**

<b>Câmpus</b>	<b>e-mail dúvidas de matrícula</b>
Avançado Ilha Solteira	<a href="mailto:matricula.ist@ifsp.edu.br">matricula.ist@ifsp.edu.br</a>
Avançado Jundiaí	<a href="mailto:matricula.jnd@ifsp.edu.br">matricula.jnd@ifsp.edu.br</a>
Avançado São Miguel Paulista	<a href="mailto:matricula.smp@ifsp.edu.br">matricula.smp@ifsp.edu.br</a>
Avançado Tupã	<a href="mailto:matricula.tup@ifsp.edu.br">matricula.tup@ifsp.edu.br</a>
Araraquara	<a href="mailto:matricula.arg@ifsp.edu.br">matricula.arg@ifsp.edu.br</a>
Avaré	<a href="mailto:matricula.avr@ifsp.edu.br">matricula.avr@ifsp.edu.br</a>
Barretos	<a href="mailto:matricula.brt@ifsp.edu.br">matricula.brt@ifsp.edu.br</a>
Birigui	<a href="mailto:matricula.bri@ifsp.edu.br">matricula.bri@ifsp.edu.br</a>
Boituva	<a href="mailto:matricula.btv@ifsp.edu.br">matricula.btv@ifsp.edu.br</a>
Bragança Paulista	<a href="mailto:matricula.bra@ifsp.edu.br">matricula.bra@ifsp.edu.br</a>
Campinas	<a href="mailto:matricula.cmp@ifsp.edu.br">matricula.cmp@ifsp.edu.br</a>
Campos do Jordão	<a href="mailto:matricula.cjo@ifsp.edu.br">matricula.cjo@ifsp.edu.br</a>
Capivari	<a href="mailto:matricula.cpv@ifsp.edu.br">matricula.cpv@ifsp.edu.br</a>
Caraguatatuba	<a href="mailto:matricula.car@ifsp.edu.br">matricula.car@ifsp.edu.br</a>
Catanduva	<a href="mailto:matricula.ctd@ifsp.edu.br">matricula.ctd@ifsp.edu.br</a>
Cubatão	<a href="mailto:matricula.cbt@ifsp.edu.br">matricula.cbt@ifsp.edu.br</a>
Guarulhos	<a href="mailto:matricula.gru@ifsp.edu.br">matricula.gru@ifsp.edu.br</a>
Hortolândia	<a href="mailto:matricula.hto@ifsp.edu.br">matricula.hto@ifsp.edu.br</a>

Itapetininga	<a href="mailto:matricula.itp@ifsp.edu.br">matricula.itp@ifsp.edu.br</a>
Itaquaquecetuba	<a href="mailto:matricula.itq@ifsp.edu.br">matricula.itq@ifsp.edu.br</a>
Jacareí	<a href="mailto:matricula.jcr@ifsp.edu.br">matricula.jcr@ifsp.edu.br</a>
Matão	<a href="mailto:matricula.mto@ifsp.edu.br">matricula.mto@ifsp.edu.br</a>
Piracicaba	<a href="mailto:matricula.prc@ifsp.edu.br">matricula.prc@ifsp.edu.br</a>
Pirituba	<a href="mailto:matricula.ptb@ifsp.edu.br">matricula.ptb@ifsp.edu.br</a>
Presidente Epitácio	<a href="mailto:matricula.pep@ifsp.edu.br">matricula.pep@ifsp.edu.br</a>
Registro	<a href="mailto:matricula.rgt@ifsp.edu.br">matricula.rgt@ifsp.edu.br</a>
Salto	<a href="mailto:matricula.slt@ifsp.edu.br">matricula.slt@ifsp.edu.br</a>
São Carlos	<a href="mailto:matricula.scl@ifsp.edu.br">matricula.scl@ifsp.edu.br</a>
São João da Boa Vista	<a href="mailto:matricula.sbv@ifsp.edu.br">matricula.sbv@ifsp.edu.br</a>
São José dos Campos	<a href="mailto:matricula.sjc@ifsp.edu.br">matricula.sjc@ifsp.edu.br</a>
São Paulo	<a href="mailto:matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br">matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br</a>
São Roque	<a href="mailto:matricula.srq@ifsp.edu.br">matricula.srq@ifsp.edu.br</a>
Sertãozinho	<a href="mailto:matricula.srt@ifsp.edu.br">matricula.srt@ifsp.edu.br</a>
Sorocaba	<a href="mailto:matricula.sor@ifsp.edu.br">matricula.sor@ifsp.edu.br</a>
Suzano	<a href="mailto:matricula.szn@ifsp.edu.br">matricula.szn@ifsp.edu.br</a>
Votuporanga	<a href="mailto:matricula.vtp@ifsp.edu.br">matricula.vtp@ifsp.edu.br</a>

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

#### Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação)
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-deeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

#### Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **ANEXO III**;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;

- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

### Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-deeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

### OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
  - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
  - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
  - O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
  - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:
- Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

## 2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

### Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Integrados ao Ensino Médio** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- c) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

### Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de todos os membros da família que tenha pelo menos 18 anos de idade e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

#### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

#### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

#### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

#### **OBSERVAÇÕES**

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **setembro, outubro e novembro de 2020**;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

### **PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)**

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

### **DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 5.2.A), de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir do ordenamento disposto no item 7.4 do Edital.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021

**(Original assinado)**

Alexandre Aldo Neves

Departamento de Políticas de Acesso - DPAC

**(Original assinado)**

Reginaldo Vitor Pereira

Pró-reitor de Ensino

<b>ILHA SOLTEIRA DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – INTEGRADO - INTEGRAL</b>		
<b>Lista</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>
Geral	IZABELLA PEREIRA DE CAMARGO	0000188192-9
Geral	FERNANDA SANTOS DA SILVA	0000186463-2
Geral	MARIA GABRIELA FREITAS	0000200712-7
Geral	BÁRBARA NICOLE CORREA SILVA	0000185438-7
Geral	MARIA EDUARDA FELIX PEREIRA	0000180892-9
Geral	JÚLIA KLAVA FIGUEIREDO DE BORBA	0000181439-0
Geral	ALYSSA DOS SANTOS LOPES	0000201319-8
Geral	LUCAS DE MELO CARVALHO	0000181445-2
Geral	VERÔNICA BÉRGAMO ANDREOTTI	0000189899-0
Geral	SHARBAT ALBAS GUILHERMINO SUZUKI MIYAZAKI	0000206332-2
L1	LORRAINE BARCELLO DALOCO	0000182379-2
L1	GABRIELLE SANTANA	0000185461-8
L1	SARA LIVIA ALVES BATISTA	0000197811-4
L2	FERNANDO ROBERTO BARBOSA JUNIOR	0000189458-9
L2	RAYSSA NUNES CORDEIRO	0000185937-4
L3	NICOLAS CALIEL PICUSSA	0000180811-4
L3	BRUNA BARROS BOMFIM	0000194913-0
L3	BEATRIZ ARDEL BRUM	0000187607-0
L4	GUILHERME BARBOZA PEREIRA NOVAIS	0000181438-1
L4	RAYSSA GOMES LIMA	0000186314-3

<b>ILHA SOLTEIRA EDIFICAÇÕES – INTEGRADO - INTEGRAL</b>		
<b>Lista</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>
Geral	GABRIELA ARDEL BRUM GOUVEIA	0000200149-1
Geral	NARA LIMA CARDOSO	0000201798-3
Geral	JOSÉ EDUARDO AZEVEDO DUTRA PEREIRA	0000181448-0
Geral	FELIPE EIZO NISHINA DE SOUSA	0000204047-1
Geral	ISABELLY LARISSA RONDIS DA SILVA	0000193989-6
Geral	PEDRO HENRIQUE MARANGONI SILVA	0000181659-1
Geral	MILENA DOS SANTOS GUIMARÃES	0000194734-1
Geral	ANDREY EDUARDO SILVA KETELHUT	0000195051-6
Geral	WESLEY ANDREW PRATA DO NASCIMENTO	0000205581-2
Geral	RAYSSA VITÓRIA DIAS MELO	0000194978-5
L1	ADRIELLY ALVES SANTOS	0000183406-1
L1	RAISSA OLIVEIRA DOS SANTOS MELO	0000197773-4
L1	GABRIELI ALVES DOURADO	0000200241-6
L2	IZABELLY SALES RODRIGUES	0000180995-3
L2	MATHEUS STHEPHANO KUPKOVSKI MIRANDA	0000201456-0
L3	MARIA CLARA VASCONCELOS	0000184573-5
L3	EDUARDA DE SOUZA SANTANA	0000183299-8
L3	LEONARDO GUANAIS PERIRA	0000182442-1
L4	RUDNEI REINALDO RIBEIRO	0000189425-7
L4	SARAH ELOISA DA SILVA	0000202519-9